

Câmara Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Uibaí – Estado da Bahia, **ANTÔNIO ALVES PIRES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 150 e seguintes do Regimento Interno, vem **CONVOCAR** Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de Posse no Cargo de Vereador do Sr. Tarcísio Machado da Rocha – PT –, em razão da Extinção do Mandato do Ex-Vereador Flávio Machado Carneiro – PCdoB – que acontecerá no dia 29 de Agosto de 2014, com início às 08h00min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí – Bahia, em 25 de Agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00


ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE

CNPJ 63.086.490/0001-00 - Rua Oriente nº. 250, Centro, Uibaí – Bahia – CEP 44950-000 – Tel (74) 3649 – 1685

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE – COMUNICAÇÃO 01/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Uibaí – Estado da Bahia, **ANTÔNIO ALVES PIRES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o contido no art. 41, § 1º, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º, § 7º, art. 72, § 1º, art. 73 e art. 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em razão da Renúncia Expressa do Vereador Flávio Machado Carneiro – PCdoB – protocolizada em 22 de Agosto do corrente ano,

RESOLVE,

1º. Declarar Extinto o Mandato do Vereador Flávio Machado Carneiro – PCdoB;

2º. Convocar o Suplente Imediato da Coligação Partidária “**JUNTOS POR MAIS TRABALHO**” (PT-PTB-PSB-PV-PCdoB), o Senhor Tarcísio Machado da Rocha – PT –, a tomar Posse no Mandato de Vereador deste Município, em Sessão Solene especialmente designada para este fim, a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2014, com início às 08h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí. No ato da posse o convocado deverá comparecer e apresentar à Mesa Diretora fotocópia do Diploma de 1º Suplente, RG, CPF, Comprovante de Residência e o original da Declaração de Bens atualizada, conforme exigência legal.

Câmara Municipal de Uibaí – Bahia, 25 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Registre-se nos Anais desta Casa.

Intime-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00



ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE

CNPJ 63.086.490/0001-00 - Rua Oriente nº. 250, Centro, Uibaí – Bahia – CEP 44950-000 – Tel (74) 3649 – 1685